

**INDICAÇÃO Nº 26 /2018**

Excelentíssimo Senhor Paulo Silveira de Lima

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

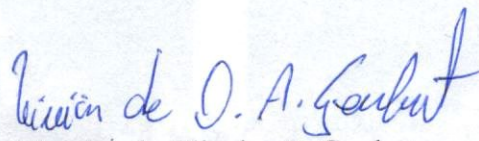
O Vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. 99, IX e art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência:

**"Construção de rampa de acesso a pessoas com necessidades especiais na Escola Municipal Desembargador Alberto Luz"**

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz, mediante reclamação diária dos pais e alunos, uma vez que a dita escola não possui rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais, o que vem causando transtorno e danos físicos aos usuários (fotos anexas). E tendo em vista a obrigatoriedade prevista em Lei, solicito urgente construção da mesma.

Miradouro, 01 de outubro de 2018.



Vinicius de Oliveira A. Goulart

Vereador - Legislatura 2017/2020